



ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Rua Coronel Fontenele de Castro, 44, - Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP 69.918-188  
- <http://iapen.ac.gov.br/>

PARECER Nº 2/2025/IAPEN - DICRAD/IAPEN - DMTIC/IAPEN - DIPLAG  
PROCESSO Nº 4005.017938.00019/2025-09

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO DE NÃO CONFORMIDADE

Referência: Termo de Referência nº 138/2025/IAPEN (0016843726) – Aquisição de Aeronave Remotamente Pilotada (RPA).

Prezados(as),

Atendendo ao despacho constante no Memorando nº 0017617664, foi encaminhada a esta Divisão/Setor a proposta apresentada pela empresa **DOUBLE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA (0017490828)**, para análise de conformidade com as especificações estabelecidas no **Termo de Referência nº 138/2025/IAPEN (0016843726)**.

Após análise das **especificações e descrições técnicas** constantes na proposta, constatou-se que o equipamento ofertado corresponde ao modelo **DJI Mavic 3 Enterprise (M3E)**, e não ao modelo descrito no campo **Marca/Modelo** da proposta, que faz referência ao **DJI Mavic 3T Enterprise (M3T)**, que é o equipamento especificado como referência mínima no Termo de Referência.

Embora ambos os modelos pertençam à mesma linha de produtos da fabricante **DJI** e compartilhem características estruturais semelhantes — como design, controle remoto **RC Pro Enterprise** e sistema de transmissão **O3 Enterprise** —, há **diferenças técnicas relevantes** entre eles:

- O **Mavic 3 Enterprise (M3E)** possui câmera com sensor **CMOS 4/3" de 20 MP**, destinada a mapeamento e inspeções visuais de alta resolução;
- O **Mavic 3T Enterprise (M3T)**, por sua vez, dispõe de **sensor térmico (640 × 512 px)** integrado, que possibilita a captura e análise de imagens térmicas, recurso essencial para operações de **vigilância, busca e salvamento**, bem como **inspeções térmicas**, conforme previsto no Termo de Referência.

Dessa forma, verifica-se que o modelo descrito na proposta **não contempla o conjunto de requisitos técnicos exigidos**, em especial a presença do **sensor térmico**, elemento indispensável para o atendimento da demanda descrita no Termo de Referência.

Diante do exposto, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa **DOUBLE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA. não atende** às especificações técnicas previstas no **Termo de Referência nº 138/2025/IAPEN (0016843726)**.

(assinatura eletrônica)

MARCELO GOMES DE SOUZA

Comissário Especial de Polícia Penal do Estado do Acre - PP AC.

Chefe da Divisão CFTV e Radiocomunicação Digital - DICRAD.

Portaria IAPEN nº 375 de 02/04/2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GOMES DE SOUZA, Chefe de Divisão**, em 13/10/2025, às 10:22, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017731491** e o código CRC **EEC21D48**.